

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº 1/2012

(do Sr. Domingos Dutra)

Requer que seja realizada diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para o município de Arame do Estado do Maranhão com a finalidade de acompanhar as investigações da denúncia de assassinato da criança indígena *Awá-Guajás*, cujo corpo teria sido encontrado carbonizado em outubro de 2011 no acampamento abandonado pelos *Awá* isolados no município de Arame-MA.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja constituída Comissão de Deputados para diligenciar no município de Arame do Estado do Maranhão com a finalidade de acompanhar as investigações da denúncia de assassinato da criança indígena *Awá-Guajás*, cujo corpo teria sido encontrado carbonizado em outubro de 2011 no acampamento abandonado pelos *Awá* isolados no município de Arame-MA.

JUSTIFICATIVA

No último dia 06 de janeiro foi denunciado pelas lideranças indígenas do povo *Awá-Guajá* e *Guajajara* da aldeia *Zutiwa*, Terra Indígena Araribóia, pelo Deputado ora signatário deste requerimento e pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), bem como noticiado pela imprensa maranhense e nacional,

o assassinato de uma criança indígena *Awá-Guajá*. O corpo da criança teria sido encontrado carbonizado em outubro do ano passado num acampamento abandonado pelos *Awá* isolados, a cerca de 20 quilômetros da aldeia *Patizal* do povo *Tenete'hara*, região localizada no município de Arame (MA).

Em nota oficial divulgada em 06 de janeiro denunciei o suposto crime e, cobre a responsabilidade da FUNAI, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Governo do Maranhão para solução do caso e para proceder com a demarcação da terra indígena e enfrentar a ação violenta da elite brasileira que a cada dia refina as formas de genocídio dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Na referida nota declarei ainda que *“embora conheça de perto, há várias décadas, a violência sofrida diariamente pelos povos indígenas – bem como pelos sem terra, pelos quilombolas e por outros povos tradicionais – do Maranhão, fiquei chocado com a notícia de que o corpo de uma criança awá-guajá foi encontrado carbonizado na reserva Arariboia, no município de Arame, região central do estado”* e que *“os awá-guajá vivem isolados e são avessos ao contato com os brancos. O paradeiro da tribo à qual pertencia a criança morta é desconhecido. Entretanto, é público e notório o longo histórico de atos de violência – incluindo ameaças, intimidações, agressões, sequestros e assassinatos – praticados por madeireiros e latifundiários da região”*.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi informada do episódio em novembro do ano passado, mas, segundo relato das lideranças indígenas, a FUNAI não tomou nenhuma iniciativa para elucidar o caso.

A FUNAI informou, em nota publicada em seu site no dia 11 de janeiro, que ainda em novembro “servidores da Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) Awa-Guajá buscaram apurar mais informações, porém não encontraram elementos que pudessem confirmar a denúncia” e que “Em função dos relatos que circularam nessa última semana, a Coordenação Regional da Funai de Imperatriz/MA deslocou, entre os dias 6 e 8 de janeiro, uma equipe de três servidores para terra indígena citada, buscando levantar mais informações. A equipe da Funai consultou lideranças do povo Guajajara, que não confirmaram as informações veiculadas na internet.”

Nos últimos anos a ação de madeireiros na região tem feito com que os *Awá* isolados migrem do centro do território indígena para suas periferias,

ficando cada vez mais expostos à violência. A floresta tem sido devastada pela retirada da madeira, colocando em risco a subsistência do grupo. Estima-se que existam três grupos isolados na Terra Indígena Araribóia, num total de 60 indígenas.

Diante da violência que acomete o povo *Awá-Guajá* em decorrência do conflito territorial com os madeireiros da região e da controvérsia sobre o assassinato da criança *Awá-Guajá*, é que requeremos a realização de uma diligência por parte desta Comissão para acompanhar as investigações desse suposto caso de violação de direitos humanos, recolher informações sobre as violações do território indígena e obter dados sobre o grupo de índios isolados para orientar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias na tomada de providências cabíveis. .

Sala da Comissão, 01 de fevereiro de 2012.

“Justiça se faz na Luta”

Domingos Dutra
Deputado Federal (PT/MA)